



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 1916 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **setembro** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

<b>CÂMARA</b>	<b>AFASTADO(A)</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SUBSTITUTO(A)</b>
<b>1ª CÂMARA CIVIL</b>	DES. FLÁVIO ANDRÉ PAZ DE BRUM	2 A 30	JUÍZA VÂNIA PETERMANN
	DES. SÍLVIO DAGOBERTO ORSATTO	16 A 30	JUIZ VITORALDO BRIDI
	DES. EDIR JOSIAS SILVEIRA BECK	23 A 25	DES. GERSON CHEREM II
	CARGO VAGO	1º A 15	DES. EDIR JOSIAS SILVEIRA BECK
16 A 30		JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI	
<b>2ª CÂMARA CIVIL</b>	DESA. ROSANE PORTELLA WOLFF	DIA 30	DES. VOLNEI CELSO TOMAZINI
<b>3ª CÂMARA CIVIL</b>	DESA. MARIA DO ROCIO LUZ SANTA RITTA	1º A 30	JUÍZA ELIZA MARIA STRAPAZZON
	DES. SÉRGIO IZIDORO HEIL	21 A 25	DES. LUIZ CÉZAR MEDEIROS
	DES. SAUL STEIL	1º A 15	DES. ANDRÉ CARVALHO
		16 A 20 E 26 A 30	DES. SÉRGIO IZIDORO HEIL

<b>CÂMARA</b>	<b>AFASTADO(A)</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SUBSTITUTO(A)</b>
		21 A 25	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
	DES. ANDRÉ CARVALHO	16 A 30	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
<b>4ª CÂMARA CIVIL</b>	DESA. ÉRICA LOURENÇO DE LIMA FERREIRA	23 A 29	DES. SELSO DE OLIVEIRA
<b>5ª CÂMARA CIVIL</b>	DES. RICARDO FONTES	2 A 29	DES. LUIZ CÉZAR MEDEIROS
<b>6ª CÂMARA CIVIL</b>	DES. EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR	7 A 30	DES. RENATO LUIZ CARVALHO ROBERGE
	DES. JOÃO EDUARDO DE NADAL	3 A 5	DESA. FERNANDA SELL DE SOUTO GOULART FERNANDES
<b>7ª CÂMARA CIVIL</b>	DES. OSMAR NUNES JÚNIOR	DIA 2	DESA. HAIDÉE DENISE GRIN
		3 A 4 E 6 A 11	DES. CARLOS ROBERTO DA SILVA
<b>8ª CÂMARA CIVIL</b>	DESA. DENISE VOLPATO	23 A 26	DES. ALEX HELENO SANTORE
<b>1ª CÂMARA COMERCIAL</b>	DES. LUIZ ZANELATO	DIA 13	DES. MARIANO DO NASCIMENTO
<b>2ª CÂMARA COMERCIAL</b>	DES. FRANCISCO OLIVEIRA NETO	1º E 22 A 30	JUIZ JOÃO MARCOS BUCH
		2 A 21	DES. GETÚLIO CORRÊA
<b>4ª CÂMARA COMERCIAL</b>	DES. TORRES MARQUES	6 A 17	JUIZ SILVIO JOSÉ FRANCO
	DES. JOSÉ CARLOS CARSTENS KÖHLER	2 A 30	DES. GUILHERME NUNES BORN
	DES. TULIO PINHEIRO	2 A 5	DES. TORRES MARQUES
		6 A 30	JUIZ VITORALDO BRIDI
	DESA. JANICE GOULART GARCIA UBIALLI	1º A 30	JUIZ VITORALDO BRIDI
	CARGO VAGO	18 A 30	JUIZ SILVIO JOSÉ FRANCO
<b>5ª CÂMARA COMERCIAL</b>	DES. ROBERTO LEPPER	23 A 25	DESA. SORAYA NUNES LINS
<b>6ª CÂMARA COMERCIAL</b>	DES. ALTAMIRO DE OLIVEIRA	16 A 20	DES. OSMAR MOHR

<b>CÂMARA</b>	<b>AFASTADO(A)</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SUBSTITUTO(A)</b>
<b>1ª CÂMARA PÚBLICO</b>	DES. PEDRO MANOEL ABREU	DIA 30	DES. PAULO HENRIQUE MORITZ M. DA SILVA
	DES. PAULO HENRIQUE MORITZ M. DA SILVA	1º A 6	DES. LUIZ FERNANDO BOLLER
<b>2ª CÂMARA PÚBLICO</b>	DES. CID GOULART	1º A 22 E 26 A 30	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
		23 A 25	DES. SÉRGIO ROBERTO BAASCH LUZ
	DES. CARLOS ADILSON SILVA	26 A 30	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
<b>4ª CÂMARA PÚBLICO</b>	DES. ODSO CARDOSO FILHO	3 A 9	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
	DESA. VERA LÚCIA FERREIRA COPETTI	2 E 10 A 21	DES. ODSO CARDOSO FILHO
		3 A 9	DES. DIOGO NICOLAU PÍTSICA
	DES. ANDRÉ LUIZ DACOL	10 A 19	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
<b>5ª CÂMARA PÚBLICO</b>	DES. ARTUR JENICHEN FILHO	1º A 30	JUIZ ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
	DES. VILSON FONTANA	23 A 29	JUIZ ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
<b>1ª CÂMARA CRIMINAL</b>	DES. PAULO ROBERTO SARTORATO	9 A 20	JUIZ GIANCARLO BREMER NONES
	DES. CARLOS ALBERTO CIVINSKI	1º A 24 E 26 A 30	DESA. ANA LIA MOURA LISBOA CARNEIRO
<b>3ª CÂMARA CRIMINAL</b>	DES. ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA	2 A 30	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
	DES. JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO	1º A 30	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
<b>4ª CÂMARA CRIMINAL</b>	DES. LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI	1º A 30	JUIZ MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS
<b>5ª CÂMARA CRIMINAL</b>	DES. LUIZ CÉSAR SCHWEITZER	DIA 30	DESA. CINTHIA BEATRIZ DA SILVA BITTENCOURT SCHAEFER
	DES. LUIZ NERI OLIVEIRA DE	2 A 13	DES. LUIZ CÉSAR SCHWEITZER

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
	SOUZA		
<b>3ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS</b>	DES. EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR	7 A 30	DES. MARCOS FEY PROBST

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de setembro do corrente ano.

Desembargador Francisco Oliveira Neto  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente**, em 28/08/2024, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8559034** e o código CRC **106CAA77**.